



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 132/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

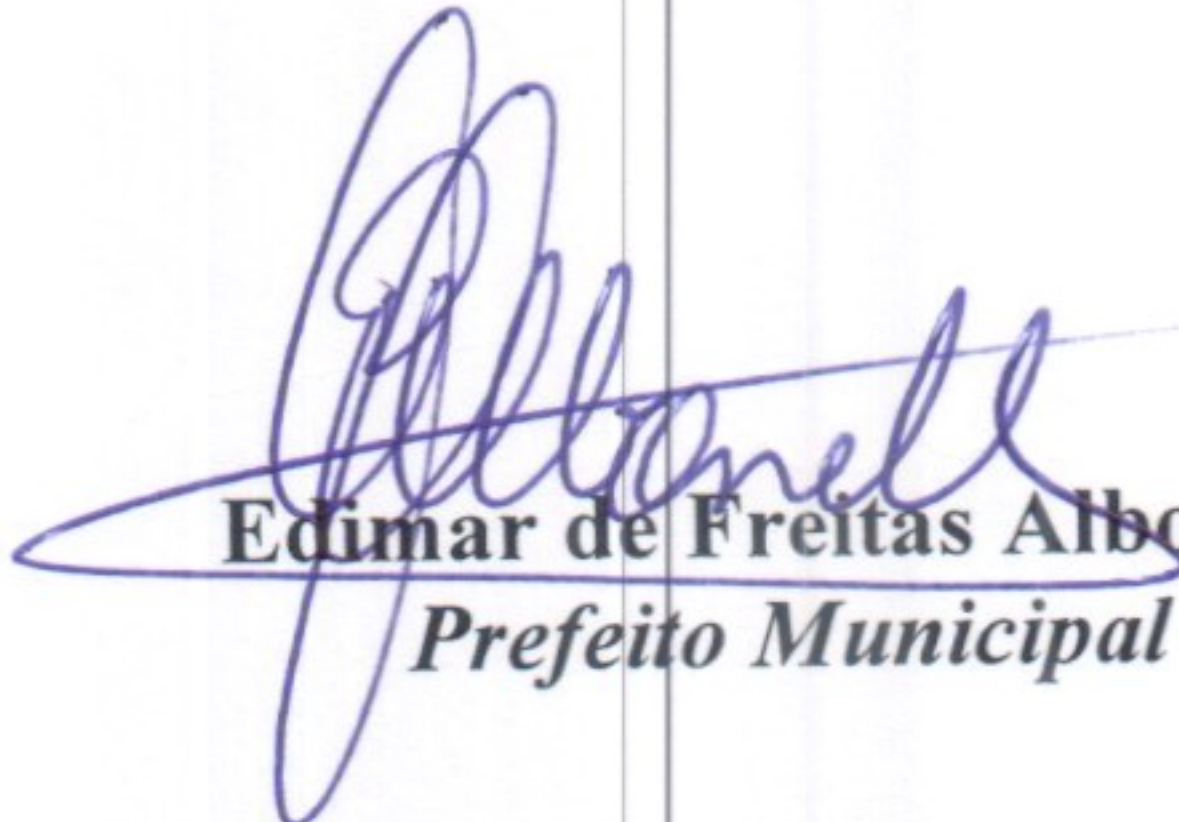
RESOLVE:


I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Setor de Urbanismo*, Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, Srº. ROBERTO LAURO, referente ao Período Aquisitivo: 01/09/2011-31/08/2012 e Período de Gozo: 03/06/2013-02/07/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK Q.F.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de maio de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



NSH